



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Portaria nº 032/2026

de 23 de janeiro 2026

Sra. do Porto/MG

Assinatura

Marcílio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

"Torna sem efeito o inteiro teor da Portaria 007/2026 de 06 de janeiro de 2026 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica deste Município e, nos termos do art. 66, VI e VII, c/c art. II. "d", todos da Lei Orgânica deste Município, e amparado no ART. 46, I, da Lei Complementar nº 003/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o inteiro teor da Portaria 007/2026 de 06 de janeiro de 2026, onde constava os dados da Servidora **Gercilene Albino Inácio**, inscrita no **CPF nº 626.782.806-91**, a qual versava sobre a delegação de competência para fins de movimentação de contas da Prefeitura Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senhora do Porto/M.G., via auto atendimento Setor Público do Banco do Bradesco S/A (e outras Instituições bancárias que exerçam atividades afins).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 23 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal